

PORTARIA SOF Nº 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

(publicada no DOU de 02/02/2012, seção I, página 65)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização contida no art. 52, § 2º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e

Considerando a necessidade de identificação da legislação específica que autoriza a concessão de subvenção econômica, em ação constante da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Lei Orçamentária de 2012 – LOA – 2012, conforme disposto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 – LDO – 2012;

Considerando que a Medida Provisória nº 543, de 24 de agosto de 2011, que trata da concessão de subvenção econômica em operações de microcrédito produtivo orientado, teve seu prazo de vigência expirado em 22 de dezembro de 2011; e

Considerando que a Medida Provisória nº 554, de 23 de dezembro de 2011, possibilitou a continuidade da concessão da referida subvenção econômica para ampliar o acesso ao crédito por parte dos microempreendedores, **resolve**:

Art. 1º Alterar o título da ação 00JO de “Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (MP nº 543, de 2011)” para “Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (MP nº 543, de 2011, e MP nº 554, de 2011)”, constante da unidade 74.101 – Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda, no âmbito do órgão 74.000 – Operações Oficiais de Crédito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA